



**Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas Estado de
Minas Gerais CNPJ/MF 18.125.138/0001- 82**

Ofício nº 07/2025/GAB

Bonfinópolis de Minas, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL
Presidente
Câmara Municipal
Rua Dom Eliseu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº 20/2024

Senhor Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>62</u> Sob o nº <u>11125</u>
às <u>12h05</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>14/01/25</u>
<i>Manoel da Costa Lima</i> Senador Responsável

Em resposta ao requerimento de nº 20/2024 de autoria dos vereadores Marcos Brandão, Cíntia da Saúde e Nem Contador, ao qual solicita informações detalhadas sobre o funcionamento da estação de esgoto ecológico - ETE, informamos que foi feita uma solicitação à empresa -MRC ENGENHARIA- responsável pela obra os devidos esclarecimentos, que segue anexo.

Atenciosamente;

MANOEL DA COSTA LIMA
LIMA:78208831620
0

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.01.13
10:50:24 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 20/24 DESPACHO DO DIA 4/11/2024

OBRA: Implantação de sistema de tratamento de efluentes ecológico para residências localizadas no Município de Bonfinópolis de Minas- MG.

Com prazer em cumprimentá-los. Em resposta ao requerimento solicitado, venho, por meio deste ato, manifestar que, em primeiro momento, quando foi feita a solicitação para a execução dos serviços, tinha-se um volume de descarte de efluentes de aproximadamente 120 mil l/dia. Após a conclusão dos serviços, observou-se que esse volume aumentou, chegando a quase 200 mil l/dia.

O objeto de contrato não comprehende a estrutura física da ETE, ficando sob responsabilidade da prefeitura a contratação de mão de obra para execução dos serviços de estrutura para isolamento e proteção do sistema.

Devido aos fatores de acréscimo de descarte de efluentes na ETE, faz-se necessário o acréscimo de filtros biodigestores, bem como a ampliação da rede de tratamento com drenos ecológicos.

Além do aumento do volume de efluente, com o período chuvoso, observou-se que, em alguns pontos já identificados, houve incidência de água de chuva no sistema de tratamento (ETE), o que levou ao rompimento em um único ponto das tubulações entre os biodigestores, já foram feitas as devidas correções.

Em visita in loco, observou-se que algumas tampas das caixas de passagem foram claramente rompidas. Nesse caso, não é de responsabilidade da empresa executora tomar medidas para combater a depredação e corrigir danos causados por terceiros.

Quanto à solicitação de informações detalhadas sobre o funcionamento, bem como o laudo técnico assinado por profissional habilitado, foram encaminhados à prefeitura. Portanto, dentro das devidas observações, após as verificações e correções, afirmo que a ETE está em pleno funcionamento, mesmo em fase de desenvolvimento o sistema já apresenta resultados satisfatórios no descarte de efluente como demonstrado no laudo apresentado, atendendo aos parâmetros da Resolução n.º 430 do CONAMA e às necessidades das residências atendidas pelo sistema de tratamento.



Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2024.



Mario P. Castro
CREA-DF 29.384D-D

Mário Pereira de Castro

Eng. Civil CREA DF 29.384D/DF